



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1547 – Itajá/RN, 20 de abril de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1547 – Itajá/RN, 20 de abril de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 233/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Fica nomeada para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Vitória Adriana da Silva, servidora efetiva municipal, nomeada através da Portaria nº 025/2021.

**Art. 3º** - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Kaline Mery da Silva Batista, servidora comissionada municipal nomeada através da Portaria nº 179/2002 e o Sr. Gilclécio da Cunha Lopes, servidor efetivo municipal, nomeado através de Termo de Posse nº 203/2002.

**Art. 4º** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2021, ficando revogadas os dispositivos da Portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 234/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Fica nomeado o Pregoeiro do Município de Itajá o Sr. Gilclécio da Cunha Lopes, servidor efetivo municipal nomeado através do Termo de Posse nº 203/2002.

**Art. 3º** - Ficam nomeados a Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. Kaline Mery da Silva Batista, servidora efetiva municipal, nomeada através de Termo de Posse nº 179/2002 e a Sra. Vitória Adriana da Silva, servidora comissionada municipal nomeada através da Portaria nº 025/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2021, ficando revogadas os dispositivos da Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 232/2021

Itajá/RN, 20 de abril de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Senhora EVENNY CHRIS DE MEDEIROS TAVARES DE FRANÇA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSOR P2, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/05/2021 à 29/07/2021.

**Art. 2º** - A servidora volta suas atividades laborais no dia 30 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011904/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do P.E. SRP Nº 011904/2021, Tipo Menor Preço por Item, no dia 10/05/2021, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, e conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cplicitajarn@gmail.com](mailto:cplicitajarn@gmail.com) ou [pregoeiropmirn@gmail.com](mailto:pregoeiropmirn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 19 de abril de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 019/2021

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO